

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e Jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Reglmental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 16 de Abril de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 113/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 16 de Abril de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária ad hoc

**REQUER da SEINFRA, que agilize a recuperação da passagem molhada localizada na Comunidade de Gangorra, no distrito do Roldão, neste município, na forma que indica.**

Em virtude de ser um espaço utilizado diariamente para transporte de alunos e passageiros, além do escoamento da produção se faz necessário o atendimento ao presente requerimento.

Salientando que a comunidade de Gangorra está localizada entre a CE-371 (proximidades da sede do Roldão) e a comunidade de Frei Remígio.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.04.2026.

  
MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE  
(Cátia Andrade)  
- Vereadora/Requerente -

